ATA DA 82ª REUNIÃO DO COLÉGIO NACIONAL DE AUDITORES MÉDICOS

Local: Unimed do Brasil

Primeiro dia: 26/04/2017

Horário de Início: 9:30h

Horário de Término: 16:10h

Segundo dia: 27/04/2017

Horário de Início: 8:04h

Horário de Término: 12:00h

Nome	Área / Empresa
Albertina Cunha	Federação Ceará
Ana Maria Ribeiro	Unimed Porto Alegre
Carlo R. M. Duarte	Unimed Guarulhos
Celso José Eugênio Pinto	Unimed Sorocaba
Celso Mitsuo Gondo	Seguros Unimed
Claudia Pryscilla Reis	Unimed Rio
Claudia Rosa e Silva	Federação Minas Gerais
Daniela Menezes Borges	Unimed Norte do Mato Grosso
Delmontina Maria Azevedo	Unimed Sul Capixaba
Eliane Araujo e Silva Felix	Federação Mato Grosso do Sul
Erica Cantagallo	Unimed Baixa Mogiana
Fabíola de Freitas Moraes	Unimed Sul Capixaba
Flavio Henrique Guimarães Freire Simeão	Unimed Campinas
Francisco José de Freitas Lima	Unimed do Brasil
Gabriela Picoli	Unimed Porto Alegre
Glaucya Sandzer	Central Nacional Unimed
Gloria A. L. Huber	Federação Sana Catarina
João Carlos B. Cristovão	Unimed Ribeirão Preto
João Pinto de Queiroz Falcão	Federação Bahia
José Geraldo Costa Tenório	Federação Alagoas
Leonardo R. Anhesini	Unimed Araraquara
Lilian Regina Lang	Federação Paraná/Unimed Curitiba
Luciana Miranda Ramos	Federação Rio de Janeiro
Mac Arthur de Almeida Lima	Unimed Baixa Mogiana
Marcelo Gomes	Central RS
Marcelo Madureira	Unimed do Brasil
Marco Antonio Bonadio	Fed. Intra Unimed Nordeste Paulista

Marcos Ikeda	Unimed do Brasil
Marcus Eider Marson	Unimed Sorocaba
Maria de Fatima Pontes	Federação Equatorial
Maria Luiza Bianchini Neves	Unimed Cuiaba
Maria Ruth Barros Virgolino	Unimed Belem
Marne Bezerra do Nascimento	Federação Espirito Santo
Mauricio Roberto Anhesini	Intrafederativa Oeste Paulista
Nilton Carlos Busch	Unimed Bauru
Paulo Bigheti	Centro Oeste Paulista
Paulo Erui Moller Machado	Federação Espirito Santo
Ramses Augusto Pereira	FESP
Regina Galvão	Fed. Pernambucana
Sandra M. Farah Rodrigues	Seguros Unimed
Silvia Archero Amaral	Unimed do Brasil
Sonia de Fatima Celeste	Unimed Campinas
Suzana Maria Guedes Neves Toneto	Unimed Porto Alegre
Vanessa Crepaldi	Unimed Campinas
Vardeli Alves de Moraes	Unimed Goiânia
Wiston Barredo Romero	Unimed Federação Mato Grosso

Coordenação: Dr. Francisco José de Freitas Lima – Regulação em Saúde – Unimed Brasil - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas.

Vigência: **01/06/2017** (atendimentos prestados no Intercâmbio Nacional).

PONTOS DISCUTIDOS

Assunto 01 – Abertura da reunião com verificação de quórum

Realizado a abertura pelo Dr. Francisco dando boas-vindas a todos os presentes. Apresentado Dr. Marcelo Mergh Monteiro – Diretor de Intercâmbio – que passa a explicar a nova estrutura da UNIMED do Brasil e a necessidade de evolução dos processos para o fortalecimento do Sistema.

Assunto 02 – Ata da 81ª Reunião do CNA revisada pelo Comitê Consultivo

A Ata da 81º reunião do CNA foi aprovada sem ressalvas.

Assunto 03 – Rol 2018 – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Dr. Francisco passa a fazer apresentação sobre os procedimentos indicados para serem incorporados no ROL ANS 2018, lembrando que a UNIMED Brasil teve importante participação na discussão promovida pela ANS. Dr. Francisco passa a discorrer sobre cada uma das patologias como segue:

- Participação em quinze reuniões entre 17/novembro/2016 e 16/março/2017 onde foram discutidas 128 tecnologias, entre novos procedimentos, medicamentos, exames e inclusão ou exclusão de critérios em DUTs (Diretrizes de Utilização da ANS).
- Dos 128 assuntos discutidos, 15 foram incorporados (12%), 29 foram incorporados com DUT (23%) e 84 não foram incorporados (66%). Estes resultados são uma estimativa dos representantes da UNIMED do Brasil segundo a participação nas reuniões e representam concordância com os pareceres apresentados pela Unimed do Brasil em 122 assuntos (95%).
- Essas conclusões estarão disponíveis no site da ANS em breve.
- Estas sugestões do COSAÚDE (reuniões técnicas) deverão ser ratificadas em reunião com a Diretoria Colegiada da ANS realizada em 19/04.

Assunto 04 – Expansão cirurgicamente assistida de maxila – Dra. Gloria Huber - FESC

Realizado apresentação pela Dra. Gloria Huber que está disponível para consulta na UNIMED do Brasil e será enviado por e-mail aos presentes. Da apresentação resume-se:

1) ***Adulto*** com maxila atrésica (estreita) não tratada pelo Ortodontista na infância
2) História: sempre um ***drama***...
3) Característica clínica determinante: presença de ***mordida cruzada*** **posterior** (molares superiores são sobrepostos pelos molares inferiores uni ou bilateral) fotografia ou relato de assistente basta.
4) Causa: genética ou respirador bucal (***palato ogival***)
5) Procedimento passível de realização em caráter de ***hospital dia*** (sem intercorrências)
6) ***Codificação única***, por contemplação global. Não é por número de osteotomias ou associação de códigos de maxila, tampouco por lateralidade.
7) Materiais especiais: ***nenhum***. A placa expansora deverá ser instalada pelo Ortodontista. ***Distrator de Rotterdan exceção***... quando não houver possibilidade de apoio do expansor em dentes, ou por ausência dentária, ou por mobilidade dentária, que não permitirá a ancoragem nos dentes com aplicação de força ortodôntica.
8) Complicações imediatas possíveis: hemorragias, enfisema subcutâneo, vômitos incoercíveis, depressão respiratória e que necessitem ***prorrogação de internação***.
9) Mat/Med: ***rotina*** cirúrgica

Assunto 05 – Inclusão de técnica tomográfica nas cintilografias – Dr. Wawrwyk Bezerra Mendonça – UNIMED Imperatriz

Assunto não abordado na reunião de hoje devido ausência do Dr. Wawrwyk.

Assunto 06 – Ressarcimento ao SUS – Dra Ana Maria Ribeiro – UNIMED Porto Alegre

Dra. Ana Maria (UNIMED Porto Alegre) traz apresentação sobre o ressarcimento ao SUS mostrando a necessidade de ações por parte de cada cooperativa, para evitar esta despesa, muitas vezes cobrado de forma incorreta. Mostrou a experiência da UNIMED Porto Alegre na sua ação junto ao ressarcimento ao SUS, diminuindo consideravelmente o valor a ser repassado ao SUS (chegando a recuperar em alguns casos até 98% do valor total cobrado e com alto índice de sucesso). Dr. Francisco propõe a realização

de um treinamento para o CNA neste processo para que possamos começar um trabalho a nível nacional que deverá ser capitaneado pela Dra. Ana Maria.

Assunto 07 – Grupo Técnico de Pacotes – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Dr. Francisco explica o histórico do Grupo Técnico de Pacotes. Este grupo finalizou o documento Diretrizes para composição de Pacotes no Intercambio, que será enviado aos membros do CNA para análise, críticas e contribuições. Este grupo já tem 8 procedimentos (de curva A com base nas informações da ANS) gabaritados e estão sendo discutidos outros 19. Dra. Fátima Pontes está responsável pelos pacotes de RM e TC, a UNIMED Campinas pelos pacotes de Hemodiálise e a CNU por pacotes de Procedimentos de Cirurgia Cardíaca. Houve discussão conceitual sobre pacotes, que deverá ser contemplada no documento das diretrizes. As contribuições deverão ser encaminhadas até 11/05, data da próxima reunião do Grupo Técnico de Pacotes.

Assunto 08 – Padronização de exames de genética no Intercâmbio Nacional – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Problema nacional com exames de alto custo, nem sempre de baixa incidência, a maioria não identificado no ROL UNIMED, e, quando identificados, os valores são abaixo dos valores de mercado. Esta discrepância de valores tem gerado glosas (baseado nas regras de intercambio). Dr. Francisco apresenta uma tabela com as discrepâncias entre os valores do ROL e os valores de mercado para os exames que tem codificação TUSS. A fim de diminuir estes problemas, a UNIMED do Brasil, com auxilio da Dra. Gisele (consultoria de Genética), está estabelecendo negociação com os principais centros de apoio em genética, que possuam capacidade de produção e malha logística para recolhimento de amostras pelo país. Outra ação é a criação de uma tabela nacional de intercambio para os principais exames de genética com mapeamento dos exames mais pedidos no Sistema UNIMED. Este trabalho está em fase de discussão com as propostas de pagamento por patologia ou por painel de doenças. O grupo técnico responsável esta discutindo o assunto e na próxima reunião (03/05/2017) deverá haver novas diretrizes e ações para o tema.

Deliberação:
Ficou decidido pelo CNA que, para exames do grupo de genética, em função da enorme divergência de valores entre os valores constantes no ROL UNIMED e os valores praticados pelo mercado em geral, não serão permitidas glosas baseados neste parâmetro (ROL UNIMED). Isto implica que, como os exames de genética são todos eletivos, o valor autorizado deve ser o valor cobrado/pago, não cabendo glosas por motivo de valor acima do ROL UNIMED (divergência de valor). Caso a UNIMED Origem não acate os valores negociados e informados pela UNIMED Executora no momento da autorização, ela deve assumir a responsabilidade de realização do(s) exame(s) em seu cliente com todos os seus desdobramentos.

Assunto 09 – Manual de Neurocirurgia Federação Minas – Dra. Cláudia Rosa – UNIMED Federação Minas

Dra. Claudia Rosa coloca os problemas corporativistas das cartilhas de especialidades medicas, muitas vezes em desacordo com a CBHPM nas suas Instruções Gerais: “Quando um ato cirúrgico for parte integrante de outro, valorar-se-á não o somatório do conjunto, mas apenas o ato principal”. Apresentou o documento utilizado pela UNIMED Federação Minas com codificação de procedimentos em coluna, com o objetivo de padronizar as solicitações de procedimentos cirúrgicos em coluna como proposta para adoção no Intercâmbio Nacional.

Após discussão do documento ficou decidido que o mesmo será enviado às Federações, as quais devem levar para suas UNIMED a discussão e o tema será pautado para aprovação como regra para Intercâmbio Nacional (ou não) na próxima reunião do CNA.

Assunto 10 – Manual de Normas de Auditoria – atualização – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Dr. Francisco apresenta os assuntos do capitulo Normas Gerais, com os itens aprovados em ata entre 2014 e 2017.
Os assuntos abaixo relacionados foram definidos para revisão.

Procedimentos endoscópicos – taxa de sala e taxa de uso de aparelho

- Pertinente a cobrança de taxa de sala e de taxa de equipamento com ou sem vídeo para os procedimentos endoscópicos do aparelho digestivo. Para cobrança de taxa de vídeo é necessário que a descrição do procedimento contemple a realização do mesmo pela técnica por vídeo.

Alça de ressecção nas cirurgias de Próstata

- Definiu-se que para o Intercâmbio Nacional será pago 1/3 do valor da alça de ressecção na cirurgia de Próstata. Porém os valores serão negociados pelas Unimeds.

Solicitado junto ao CONENFA a revisão das normas relativas ao pagamento de diárias (como inicio e termino das mesmas) e a pertinência de cobrança das taxas praticadas pelo sistema ao UNIMED.

Assunto 11 – Avaliação clínica diária enteral – Dr Francisco Lima – UNIMED Brasil

Este assunto ficou em consulta pública desde a reunião do CNA em fevereiro. Definido pagar este honorário apenas para o especialista (nutrólogo). Passa-se a discutir a quantidade de vezes que deve ser pago por semana: diário ou num máximo de três vezes por semana. Após discussão sobre a real necessidade de avaliação clínica diária enteral, ficou definido que o tema será discutido conjuntamente com Dr. Marlus na próxima reunião.
Pontos a serem discutidos: pagamento concomitante de visita e avaliação quando realizado pelo mesmo profissional e a quantidade a ser paga por semana.
Também ficou definido que o protocolo da Federação Paraná deverá ser avaliado na próxima reunião do CNA.

Assunto 12 – Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico – Dr. Raphael Correa Santa Rita – UNIMED Florianópolis

Assunto não discutido nesta reunião devido ausência do Dr. Raphael.

Assunto 13 – Valores de bolsa plástica e materiais descartáveis utilizados para hemoterapia – Dra. Cláudia Rosa – UNIMED Federação Minas

Após apresentação do assunto realizada pela Dra. Cláudia Rosa, onde foi feito o resgate das informações sobre o assunto em discussões anteriores do CNA, decide-se adotar limitadores de valores para os itens Taxa de Bolsa descartável e Kit Descartável para coleta, como segue:
Taxa de Bolsa descartável: Valor máximo R$ 28,90
Kit descartável para coleta: Valor máximo R$ 6,65

Assunto 14 – Pagamento de taxa para retosigmoidoscopia em consultório – Dra Cláudia Rosa – UNIMED Federação Minas

Assunto não discutido – aguardando a decisão do Conselho Confederativo sobre o pagamento de taxas para Pessoa Física.

Assunto 15 – Anestesia combinada para analgesia pós-operatória – ratificação da reunião anterior

Dr. Flavio da UNIMED Campinas explica decisão do CNA na reunião anterior (81):
Remuneração de anestesia geral associada ao bloqueio com instalação de cateter peridural atrelada à solicitação prévia do médico assistente, solicitação que deve ser checada pela Unimed Executora antes do envio para autorização pela Unimed Origem.
Remuneração obedecer às instruções gerais do Rol de Procedimentos Unimed.
Pagamento de instalação de bomba para analgesia contínua apenas uma só vez e tornando excluído o código de analgesia diária, quando cobrados no mesmo dia.
Pagamento de instalação de catéter peridural para analgesia contínua apenas uma só vez e tornando excluído o código de analgesia diária, quando cobrados no mesmo dia.

Ressalva que ficou para discussão nesta reunião a remuneração do pagamento de bloqueio feito após o procedimento (guiado ou não por US) para analgesia pós-operatória. A justificativa é que este procedimento seria um outro procedimento, não incluso no primeiro ato anestésico para realização do procedimento cirúrgico, sendo necessária, portanto a sua remuneração. Após árdua discussão sem consenso, foi decidido estudar melhor o assunto para decisão de regra na próxima reunião. Também ficou definido que o Dr. Flavio trará uma normatização com base em procedimentos para a discussão.

Assunto 16 – Solicitação de reembolso de broca – solicitação UNIMED São José do Rio Preto

Utilizado como exemplo de como as singulares estão criando motivos para burlar regras. No novo Manual de Intercâmbio Nacional há um novo capítulo que tratará deste assunto de forma particularizada estabelecendo as regras de reembolso entre singulares UNIMED – o que é e o que não é permitido.

Assunto 17 – Pós-operatório incluso no procedimento cirúrgico – Solicitação UNIMED Cuiabá

Este assunto já foi discutido em reunião anterior (Ata da 80ª reunião do CNA), e ficou estabelecido que não cabe remuneração de profissional clínico para visitas pós-operatórias sem que haja a solicitação formal de parecer ou acompanhamento clinicamente justificado.

Assunto 18 – Consulta retorno com 21 dias para apresentação de exames – Dra. Cláudia Rosa – UNIMED Federação Minas

Dr. Francisco estabelece duas situações para o tema.
Situação 01:

- Paciente retorna apenas para mostrar exames no 21º dia, sendo necessário pagar nova consulta (plano co-participativo). Paciente reclamou pela cobrança de coparticipação. Conforme definição de consulta médica: "*a consulta médica compreende a anamnese, o exame físico e a*

elaboração de hipóteses ou conclusões diagnósticas, solicitação de exames complementares, quando necessários, e prescrição terapêutica como ato médico completo e que pode ser concluído ou não em um único momento". Fica definido que em casos específicos, como este, quando identificado e documentado, não cabe remuneração de nova consulta sendo passível de glosa.

Situação 02:

- UNIMED A está informando que UNIMED B está solicitando consulta de retorno, com menos de 20 dias com relatório médico justificando a realização das duas consultas e não somente da segunda que ocorreu com menos de 20 dias. Conforme preconiza o Manual de Intercâmbio: "Nos casos de nova consulta eletiva realizada dentro do período de 20 dias com o mesmo prestador, a Unimed Executora deve enviar a justificativa médica", a justificativa necessária é da segunda consulta. Lembrar que consulta médica deve ser liberação imediata quando solicitado, portanto, necessária parametrização de sistema das singulares para os controles de retorno.

Assunto 19 – Solicitação de justificativa para consulta retorno – Solicitação UNIMED Catalão

Assunto discutido e deliberado no item anterior.

Assunto 20 – Septoplastia e Turbinectomia – Solicitação UNIMED Barra Mansa

Dr. Francisco apresenta o questionamento da UNIMED Barra Mansa:

- A realização de Septoplastia (via principal) e turbinectomia bilateral, como ficam os honorários médicos? 100% na septoplastia e 70% e 50% das turbinectomias? Sempre praticamos dessa forma por ser procedimento lado direito e esquerdo. Estamos com uma glosa de uma coirmã, solicitando pagamento de 50% e 50.

Segundo Dr. Mauricio – otorrinolaringologista – UNIMED Intrafederativa Oeste Paulista - explica que neste caso deveria ser 100% para septoplastia, 70% para primeira turbinectomia e 50% para segunda turbinectomia (contralateral), pois há entendimento que fossas nasais diferentes são vias de acesso diferentes, devendo ser corrigido a decisão anterior. Aprovado por unanimidade.

Assunto 21 – Implante Válvula Transcatéter (TAVI) – Dra. Eliane Araújo e Silva Felix – UNIMED Federação Mato Grosso do Sul

Dra. Eliane explica a razão do questionamento feito pela UNIMED Campo Grande sobre cobertura no ROL ANS para implante de válvula aórtica transcatéter (TAVI): alguns médicos fazem solicitação deste procedimento (sem cobertura contratual) com código de outros procedimentos com cobertura prevista, associado ao material (OPME) para realização da TAVI. É feita a apresentação sobre o assunto e Dra. Eliane alerta para a necessidade de que as singulares UNIMEDs conversem com seus cooperados sobre esta situação irregular.

Assunto 22 – Bloqueio com Toxina Botulínica – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Apresentado dúvida enviada pela Dra. Ana Cantalice (UNIMED Campina Grande) sobre como remunerar o código 20103140 – Boqueio Fenólico, alcoólico ou com toxina botulínica por segmente corporal (com diretriz definida pela ANS) que no ROL UNIMED faz correlação com o antigo código 25090046 – Bloqueio

fenólico de pontos motores (constante da antiga AMB). Foi realizado uma consulta ao Comitê Consultivo que se manifestou, de forma unânime, pela remuneração por segmente corporal, de acordo com a descrição constante pela CBHPM e adotada no ROL UNIMED vigente.

Deliberação:
O código 20103140 – Boqueio Fenólico, Alcoólico ou com toxina botulínica por segmente corporal (com diretriz definida pela ANS) – deve ser remunerado por segmento corporal.

Assunto 23 – Cânula de Traqueostomia – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

A UNIMED Rio Verde solicita à UNIMED do Brasil que altere a classificação do material Cânula de Traqueostomia, que hoje está cadastrado como Material Especial Classe I, para Material de Consumo Hospitalar, sendo justificado ser material muitas vezes utilizado na Urgência/Emergência e geralmente de baixo valor, sendo que a necessidade de autorização previa impacta na operação de autorização com prejuízo ao cliente.
Após discussão sobre o tema o CNA define que o material deve ser tratado como Material de Consumo Hospitalar havendo necessidade de precificação a ser definido na próxima reunião, inclusive com definição das cânulas de traqueostomia especiais que devem ficar fora da regra.

O primeiro dia da reunião do CNA se encerra as 16:10h da quarta feira, 26/04/2017, sendo reaberta na quinta feira, 27/04/2017, às 08:04h.

Assunto 24 – Orientações para uso de OPME – ANS – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Dr. Francisco coloca a necessidade de participação técnica na Câmara Técnica de Implantes da AMB que tem feito um trabalho de orientações para uso de OPME. Este trabalho que começou na AMB foi encaminhado para ANS e já está em consulta pública por um período de 60 dias (deste período já temos decorridos em torno de 20 dias). Dr. Francisco informa que o material será distribuído para os membros do Comitê Consultivo e do CNA para análise, criticas e sugestões com médicos parceiros para uma devolutiva. Lembrando que esta planilha contempla procedimentos médicos incluindo seus honorários médicos, OPME, tempo de internação e caráter da internação entre outros.

Assunto 25 – Implante coclear e prótese auditiva ancorada em osso – Dr. Rodolfo Penna Lima Júnior

Assunto não apresentado pela ausência do responsável. Será discutido na reunião de Junho/2017

Assunto 26 – Planilha de excludentes – Dr. Marcos Ikeda – UNIMED Brasil

Dr. Marcos Ikeda explica sobre a planilha de excludentes e sua atualização. A planilha foi discutida e aprovada pelo Colégio Nacional de Auditores e será encaminhada para aprovação do Conselho Confederativo.

Assunto 27 – Pauta CONENFA – Enf. Edilene Domingues Diniz - UNIMED Brasil

- ✓ **Cateter Nasal – Remuneração no Intercâmbio Nacional**
  - Realizado consulta publica sobre periodicidade de troca mostrando que a pratica nacional é a troca a cada 48 e 72hs. Dr. Francisco sugere regra de um cateter por internação e a troca mediante justificativa. Lembrando que é material semi-crítico, sem nenhuma menção no CDC ou ANVISA para a troca. Aprovada a regra de remuneração de apenas um cateter por internação e troca somente mediante justificativa.

- ✓ **Taxa de Permeabilização de Cateter de Longa Permanência por uso – 60018607**
  - Existe código na tabela 18 da TUSS, entretanto não está na aba que trafega no intercambio. Apesar disso já é praticado na maioria das singulares UNIMED e a cobrança e feita na forma de diversas taxas, dificultando a quantificação e estudo do assunto. Após estudo da composição de uma taxa para o procedimento, o CONENFA propõe apenas a implantação do código na aba de permitidos trafegar em intercâmbio sem um valor definido. O CNA discute a necessidade de ter um valor limitador para a taxa a fim de evitar abusos, sendo decidido o valor de R$ 20,00 para este código. Após muita discussão sobre este assunto, observa-se que há divergência de posicionamento dos enfermeiros do CONENFA e de membros do CNA, oriundos de uma mesma Federação. Esta taxa não pode ser cobrada conjuntamente com outras taxas de ambulatório e também será feito diretriz para uso desta taxa (esta diretriz ficou sob responsabilidade do CONENFA).

- ✓ **Remuneração de Faixa de Esmarch no Intercâmbio Nacional**
  - Realizado consulta publica sobre a remuneração como descartável. Cinquenta e oito por cento das singulares não remunera o material. Entretanto o CONENFA traz a proposta de remunerar 1/3 do material.
    Decisão do CNA de manter o material como parte integrante da composição da taxa de sala, sem remuneração a parte.

- ✓ **Remuneração de frasco para dieta – SISTEMA ABERTO**
  - Realizado consulta publica e 77% remunera um frasco por dieta oferecida.
    CONENFA traz a proposta de remunerar um por dieta que foi aprovada pelo CNA.

- ✓ **Remuneração de Frasco para agua – SISTEMA ABERTO**
  - CONENFA traz a proposta de remuneração de um frasco para administração de água a cada 24 horas, por entender que pode ser reutilizado.
    Proposta aprovada pelo CNA.

- ✓ **RN32 Dispositivos de segurança- Agulha 40x12 – Esclarecimento ATA 53ª CNA**
  - CONENFA traz esclarecimentos sobre a normativa de dispositivos de segurança sendo obrigatório a remuneração de todos os materiais que tenham risco, de qualquer natureza, para o paciente ou profissional.

- ✓ **Esclarecimento do uso de CPAP (taxa de uso) no Intercâmbio Nacional**
  - Esclarecimento que a taxa de uso do CPAP deve ser utilizada fora da UTI e não deve remunerar como insumos isolados.

- ✓ **Materiais e Medicamentos em Exames intervencionistas**
  - CONENFA está questionando se cabe a remuneração de insumos utilizados em exames métodos diagnósticos intervencionistas por imagem. Dr. Francisco coloca a necessidade de elaboração de lista de materiais por procedimentos cabíveis de remuneração para homogeneização das condutas na UNIMED.

Assunto 28 – Proposta de instrução normativa sobre glosa – CFM – Dr. Francisco Lima – UNIMED Brasil

Dr. Francisco coloca sobre a pressão do CFM para aprovação na ANS de normativa especifica sobre glosas de procedimentos médicos. Após apresentação Dr. Paulo Machado levanta que a instrução não terá validade para cooperativas medicas segundo Federação Rio Grande do Sul – documento será enviado para a UNIMED do Brasil. Outros documentos pertinentes ao tema devem também ser enviados para UNIMED do Brasil. Assunto permanece em discussão até novas definições da ANS.

Assunto 29 – Atualização da planilha de tempo cirúrgico – Dra. Glória Huber - FESC

Dra. Gloria faz apresentação da atualização da planilha de tempo cirúrgico, havendo crescimento de códigos que não constavam da planilha. Proposta aprovada pelo CNA e a nova planilha deve ser publicada pela UNIMED do Brasil juntamente com esta ata.

Assunto 30 – Taxa de sala para infiltração – Solicitação Unimed Araçatuba

Feito apresentação do problema apresentada pela UNIMED Araçatuba – cabe a cobrança de taxa de sala para o código 30713137 – Punção Diagnostica ou Terapêutica (infiltração)? Encaminhado para o CONENFA a necessidade de estudo de pertinência de cobrança para as diversas taxas permitidas para trafego no intercambio.
Fica decidido por um estudo do CONENFA sobre o assunto para ser apresentado na próxima reunião.

Assunto 31 – Consulta PS – Dr. Ramsés Augusto Pereira - FESP

Dr. Ramsés traz a situação da resolução CFM 1451 e do Cremesp sobre a remuneração de duas consultas (socorrista e especialista) atendido no PS e o sistema joga com horário padrão o mesmo horário. Isto também ocorre com visitas hospitalares.
Nestes casos o CNA já definiu na reunião anterior (ata da 81ª reunião do CNA) que cabe o pagamento de duas consultas como segue: "Cabe o pagamento de mais de um médico, desde que sejam de especialidades diferentes, tanto em atendimentos de urgência quanto em atendimentos de pacientes internados, desde que devidamente registrados em prontuário e justificados tecnicamente.

Assunto 32 – Remuneração de colas adesivas para sutura de pele em pacientes pediátricos – Dra. Regina Galvão – UNIMED Federação Pernambucana

Dra. Regina está ausente. Dra. Fatima fala da necessidade de cola para pacientes pediátricos. Dr. Paulo Machado informa que há estudos de M.B.E. já informando não haver nenhuma superioridade do uso de colas adesivas sobre suturas convencionais. Dra. Lilian explica que usa "Dermabond™" na UNIMED Curitiba, sendo necessário avaliação de estudo de impacto. Será apresentado na próxima reunião com maior fundamentação para análise e decisão do CNA.

Assunto 33 – Taxa de comercialização – Solicitação UNIMED Volta Redonda

UNIMED VOLTA redonda questiona sobre a aplicação de taxa de comercialização. É esclarecido que a taxa de comercialização deve ser cobrada somente sobre material efetivamente utilizado em qualquer procedimento efetuado.

Assunto 34 – Participação de anestesista em procedimentos endoscópicos – Solicitação UNIMED Santos

Dr. Francisco traz questionamento da UNIMED SANTOS sobre decisão da 65 do CNA. Este assunto já foi resolvido na reunião da ata da 80ª reunião do CNA (08/12/2016) que consolidou discussão sobre o assunto.

Assunto 35 – Colonoscopia e Polipectomia – Solicitação UNIMED Campos – Dr. Francisco Lima

Feito explicação do problema apresentado pela UNIMED Campos sobre a remuneração de colonoscopia e polipectomia. Este assunto já esta contemplado nas Instruções Gerais do ROL UNIMED baseado na CBHPM onde está definido que procedimentos intervencionistas já incluem em seus portes procedimentos diagnósticos.

Assunto 36 – Teste do Pezinho Master – solicitação UNIMED Federação Rio Grande do Sul

Solicitação do Dr. Paulo Machado para inclusão dos testes de pezinho PLUS e MASTER com a justificativa de que todos os exames componentes são de baixo risco e trafegariam isoladamente. A proposta é inclusão do código para o conjunto dos dois exames. Fica definido que antes da incorporação será levantado a legislação vigente a respeito da obrigatoriedade de tais exames.
Assunto a ser discutido na próxima reunião.

Assunto 37 – Taxa de Vídeo – UNIMED Campinas

Questionamento da UNIMED Campinas sobre a taxa de vídeo. Segundo a ata da 64ª reunião do CNA a taxa de vídeo deve ser calculada no valor de 50% da UCO.
O CNA reafirma a regra da ata da 64ª reunião do CNA e ela serve para todas as taxas de vídeo.

Assunto 38 – Diária de isolamento – Dra. Gloria Huber - FESC

Dra. Gloria Huber levanta questionamento sobre os critérios para liberação de diárias de isolamento utilizados pelo sistema UNIMED que estão embasados em critérios de “guidelines” com até dez anos de uso. Levanta sobre a necessidade de revisão do assunto, com atualização dos critérios.
Ficou acertado que na próxima reunião começaremos a discutir a atualização destes critérios.

Assunto 39 – Novos códigos TUSS – Dr. Francisco

Houve criação de novos códigos TUSS para Eletrofisiologia, todos eles com diretriz de utilização na própria CBHPM. Dr. Francisco informa que uma vez tendo sido incluídos todos os códigos CBHPM na TUSS, serão todos incorporados ao ROL UNIMED juntamente com as diretrizes propostas. Dra. Ana questiona se a DUT da CBHPM será acatada pela ANS. Este questionamento será enviado à ANS pelo Dr. Francisco.

Assunto 40 – TNUMM – Insumos radioativos – Farmacêutica Noele Hattori da Silva Ortega – UNIMED Brasil

Discutido na reunião anterior sobre o reajuste dos insumos radioativos, acompanhando no BRASINDICE a variação. A Unimed Campinas propôs a elaboração de um boletim autorizando as cobranças retroativas para os insumos radioativos de acordo com a referência do Brasíndice. Outra sugestão dada pelo GT da TNUMM é a não precificação da TNUMM para estes itens, evitando assim as diferenças ocasionadas pelos reajustes. Dr. Wiston coloca que o atrelamento as tabelas SIMPRO ou BRASÍNDICE foi proibido pelo Conselho Confederativo e que qualquer atrelamento a estas tabelas deve ser remetido para aquele Fórum. Existe um problema real que os valores são significativos e reajustes frequentes geram prejuízos para as singulares UNIMED. Aguardando decisão de fórum adequado. A Federação Rio Grande do Sul trará uma apresentação comparativo com os valores LPM praticados no estado.

Assunto 41 – TNUMM – HENETIX^{R} – Farmacêutica Noele Hattori da Silva Ortega – UNIMED Brasil

Foi sinalizado pela Unimed Macaé a diferença no valor do medicamento Henetix 300mg/ml FA 100ml com relação as diferentes apresentações do mesmo. Unimed do Brasil entrou em contato com a empresa fornecedora e a mesma informou que deve ser seguido valor CMED. Sugestão do grupo técnico da TNUMM é seguir o valor publicado pelo Brasíndice para este medicamento, para que não haja discrepância com relação as outras apresentações.
Aprovado pela CNA.

Assunto 42 – TNUMM – Classificação de MATERIAIS – Farmacêutica Noele Hattori da Silva Ortega – UNIMED Brasil

Trabalho de reclassificação dos materiais sendo feito pelo grupo TNUMM. Este trabalho será encaminhado para o CNA para avaliação e definição dos critérios de pagamento, devendo ser encaminhado ao Conselho Confederativo para diretriz de preço.

Pendências

Assunto	O que	Quem	Quando
5	Inclusão de técnica tomográfica nas cintilografias	Dr. Wawrwyk Bezerra Mendonça – UNIMED Imperatriz	Próxima reunião
6	Treinamento _ Ressarcimento ao SUS	Dra Ana Maria Ribeiro	Próxima reunião
7	Diretrizes de Pacotes	Comitê Consultivo do CNA	Urgente

9	Manual de Neurocirurgia	Comitê Consultivo do CNA	Próxima reunião
10	Normas relativas ao pagamento de diárias	Conenfa	Próxima reunião
11	Avaliação clínica diária enteral	Com presença do Dr. Marlus	Próxima reunião
12	Radioscopia para acompanhamento de procedimento cirúrgico	Dr. Raphael Correa Santa Rita	Próxima reunião
15	Anestesia combinada para analgesia pós-operatória – trazer normatização com base em procedimentos para a discussão	Dr. Flavio Simeão	Próxima reunião
23	Cânula de Traqueostomia - precificação	Comitê Consultivo do CNA	Próxima reunião
24	Orientações para uso de OPME – ANS	Comitê Consultivo do CNA	Urgente
25	Aula_ Implante coclear e prótese auditiva ancorada em osso	Dr. Rodolfo Penna Lima Júnior	Próxima reunião
26	Planilha de Excludentes será aprovada pelo Conselho Confederativo	Conselho Confederativo	Próxima reunião
27	Diretriz_Taxa de Permeabilização de Cateter de Longa Permanência por uso – 60018607	Conenfa	Próxima reunião
27	Materiais e Medicamentos em Exames intervencionistas - elaboração de lista de materiais por procedimentos cabíveis de remuneração para homogeneização	Conenfa	Próxima reunião
28	Instrução sobre normativa sobre glosa – Não é válida para as cooperativas	Dr. Paulo Machado	Urgente
30	Taxa de sala para infiltração - estudo de pertinência de cobrança para as diversas taxas permitidas para trafego no intercambio	Conenfa	Próxima reunião
32	Remuneração de colas adesivas para sutura de pele em pacientes pediátricos	Dra. Regina Galvão	Próxima reunião

36	Teste do Pezinho Master - antes da incorporação será levantado a legislação vigente a respeito da obrigatoriedade de tais exames	Comitê Consultivo do CNA	Próxima reunião
38	Diária de isolamento - Atualização de critérios	Comitê Consultivo do CNA	Próxima reunião
40	Insumos radioativos comparativo com os valores LPM praticados no estado	TNUMM - Federação Rio Grande do Sul – Enfº Marcelo	Próxima reunião
42	Classificação de MATERIAIS - avaliação e definição dos critérios de pagamento	TNUMM	Próxima reunião

Eu, Wiston Barredo Romero, relator da 82ª Reunião do Colégio Nacional de Auditores Médicos redigi a presente ata.